



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.688, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 366.505,77 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 366.505,77 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG


FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

14.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	319011	0100	174.005,77
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
23.001.08.244.1290.2009	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS	339039	0100	51.500,00
	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA			
23.001.08.244.1291.2011	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS	339039	0100	141.000,00
	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
TOTAL				RS 366.505,77

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

14.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	312096	0100	142.000,00
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
23.001.08.244.1290.2009	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS	449052	0100	51.500,00
	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA			
23.001.08.244.1291.2011	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS	449052	0100	141.000,00
	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
TOTAL				RS 366.505,77